



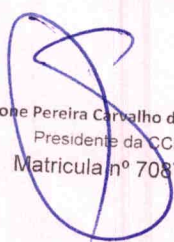
S 1384

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5111/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
CNPJ N°	22.165.924/0001-80
ENDEREÇO	AVENIDA TEREZA RAPOSO, QUADRA 06 LOTE 08, 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1



S1453

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB N° 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



1454

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-014133/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.749.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2022 as 20:29:07.
Válido até: 24/09/2022.
Código de Controle: 513578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/07/2022 15:30:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80 - AVENIDA TEREZA RAPOSO 08 - ACAILANDIA - MA - QUADRA 06 LOTE 08

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62F6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

1456

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.206,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.206,88	18/07/2022	21/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2022	13865939	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



S1457

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

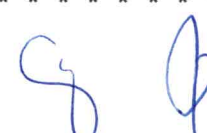
Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Grid of asterisks for stamp placement



PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1458

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

PM/MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1459

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

3494460

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1461

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1462

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1463

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



51464

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and marks)

P.M.A. - M.A. / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1465

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

P.M.A.-M.A. / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



1466

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

(Handwritten signatures and marks)

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S 1467

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

81408

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



1460

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0324285

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 672022
Código de validação: CD48FF1A6B

Número da guia: 22102201001254273.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **08 de junho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **22.165.924/0001-80**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 72.

MA-MA / CCL
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
G-mail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/06/2022 17:41 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the number '73', and other illegible marks.

PM/MA / CCL
LI BRANCO

51474

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2202075565	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015	
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Titular Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/02/2022	Número 20220193215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:36:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHA25KLO.



MAC2202075565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Carlos André de Moraes Pereira and several other initials.

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO

1475

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

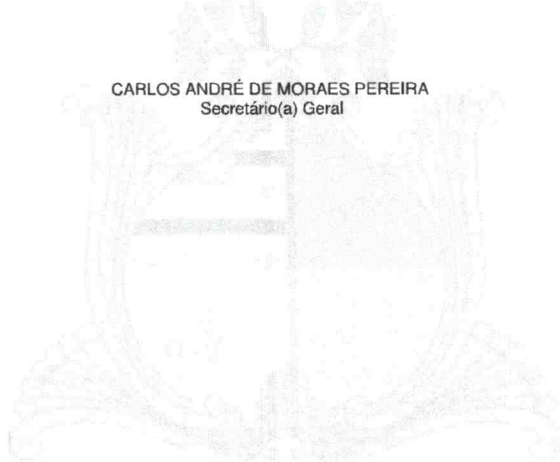
Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202075594
NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:39:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XCAX11Q**.



MAC2202075594

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

P.M.A-MA / CCL
EM BIANCO

1476

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2202075608
Nire: 21600172098 CNPJ: 22.165.924/0001-80				Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 21:31:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código ACGADFJ1.



MAC2202075608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PVA-MA / CC
EM BRANCO



S1177

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO II

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., conforme estipulado no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Açailândia/MA, 15 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



S1478

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO III

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 e do CPF nº 056.818.913-21, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Açailândia/MA, 15 de julho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO IV

S1479

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

[Handwritten signature]

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 15 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

S1480

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 15 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO VI

S1481

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

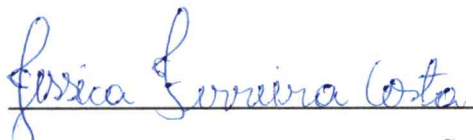
Prezados senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte – EPP

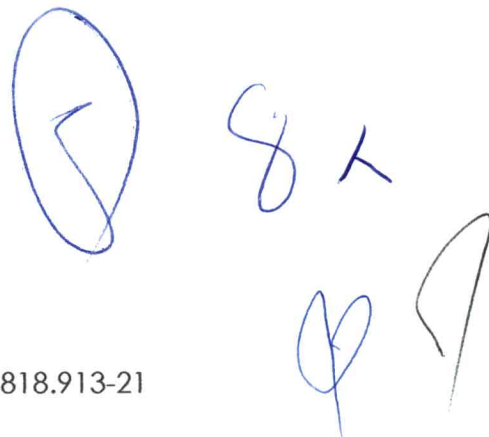
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 15 julho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



PVA-MA / CCL
EM BRANCO



S1453

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB N° 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1454

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-014133/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.749.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2022 as 20:29:07.
Válido até: 24/09/2022.
Código de Controle: 513578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2022 15:30:24**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0324285**

Proposta: **3494460**

Controle Interno (Código Controle): **289410165**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0324285.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80 - AVENIDA TEREZA RAPOSO 08 - ACAILANDIA - MA - QUADRA 06 LOTE 08

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



S1456

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.206,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.206,88	18/07/2022	21/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2022	13865939	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

01/01/11

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

P.VA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



S1458

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

OTWU

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1459

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



olivi

PM/MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

1460

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitaço de documentos complementares, para análise e aceitaço do risco, ou da alteraço proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficar suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentaço.

3.4. No caso de não aceitaço da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausênca de manifestaço, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitaço tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitaço da proposta dependa de contrataço ou alteraço de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistênca de cobertura enquanto perdurar a suspenso.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitaço da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máxmo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alteraçoes previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificaçoes, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alteraçoes posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificaço do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificaçoes, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigênca da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execuço do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente reduço proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and initials]

01/11/19

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1461

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1462

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1463

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

odm

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



51464

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and marks)

adnuj

PATA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S1465

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

otm

P.M.A-ME / CCL
EM BRANCO

00000

PVA-MA / CCL
EM BIANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S 1467

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285

Proposta: 3494460

Controle Interno (Código Controle): 289410165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

81468

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

0104

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



1400

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

otou

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
 Proposta: 3494460
 Controle Interno (Código Controle): 289410165
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000



S 1470

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

(Handwritten signatures and initials)

Info

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324285
Proposta: 3494460
Controle Interno (Código Controle): 289410165
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324285.000000

junto
SEGUROS

S 1471

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0324285

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:

1000

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 672022
Código de validação: CD48FF1A6B

Número da guia: 22102201001254273.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **08 de junho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **22.165.924/0001-80**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do



P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
G-mail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/06/2022 17:41 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular signature and the number 73.]

MA-MA / CCL
EM BRANCO

51474

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2202075565	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015	
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/02/2022	Número 20220193215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:36:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHA25KLO.



MAC2202075565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

P.VA-MA / CCL
EM BRANCO

S 1475

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

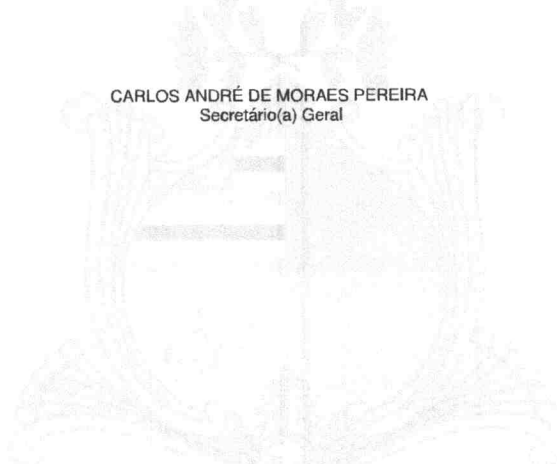
Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202075594
NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:39:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XCAXI1Q**.



MAC2202075594

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

P.VA-MA / CCL
EM BIANCO

1476

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2202075608
Nire: 21600172098 CNPJ: 22.165.924/0001-80				Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 21:31:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código ACGADFJ1.



MAC2202075608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PWA-MA / CC
EM BRANCO



S1477

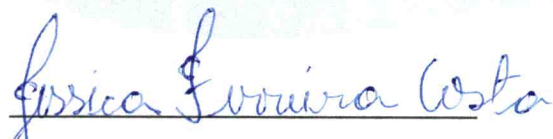
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO II

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., conforme estipulado no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Açailândia/MA, 15 de julho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



S1478

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO III

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 e do CPF nº 056.818.913-21, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Açailândia/MA, 15 de julho de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO IV

S1479

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

[Handwritten signature]

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 15 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

S1480

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 15 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
EMBRANCO



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO VI

51481

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte – EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 15 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

[Handwritten marks: a large circle with a checkmark, and several other scribbles]

[Handwritten signature]

PWA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

S 1385

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

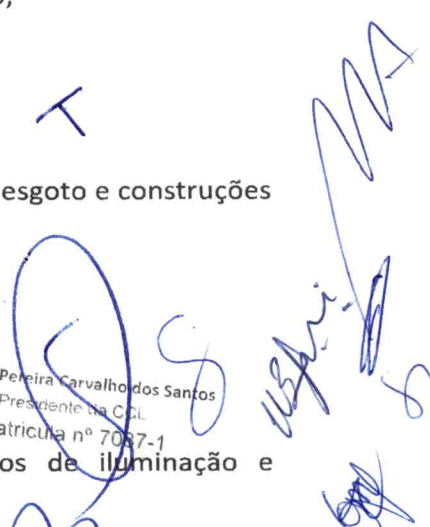
Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

T

 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo art. 10, inciso I, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme a averiguação realizada no site do ICP-Brasil.

Açailândia – MA, 25/07/2022

01

P.MA-MA / CCL
EM BRANCO

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

S 1386

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos fins comprovatórios, e aprovado pelo art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a certificação realizada no sítio do órgão emissor.

Atua - IVA, 25/07/2027

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente - EIRELI
Matricula nº 7037-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

1387

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovado e amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, com a averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açaílândia – MA, 25 / 07 / 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CC
Matricula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'MSS' and other initials like 'T', 'P', and 'S'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico em virtude da averiguação realizada no site do órgão emissor:

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCI
Matrícula nº 7087-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038730932010-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2018

NOME JESSICA FERREIRA COSTA

FILIAÇÃO ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA

MATRICALIDADE JACUNDA - PA DATA DE NASCIMENTO 24/10/1995

DOC. ORIGEM NASC. N. 28354 FLS. 200V LIV. A43

CPF 056818913-21 LICENCIADO/ASSINANTE



P-356 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1974982005

ASSINATURA DO TITULAR *Jessica Ferreira Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7º SETÍMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA

Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552

www.7artofiz.com.br | Tabella: Calomaro Rocha Pereira, Magalhães Blitencourt

AUTENTICAÇÃO


Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 18/07/2022 16:45:18 16056

Antonio Ginulpo da Silva Filho - Escrevente

Selo: AU.TENT0299785NN00V33BRUYTP51-At: 13.18

Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69

Consulte a validade deste selo em <https://selo.7tjma.jus.br>




[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EN BRANCO

PVA-MP / CCL
EN BRANCO

EN BRANCO

EN BRANCO

EN BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

S1390

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.165.924/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/03/2015

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV TEREZA RAPOSO

NÚMERO
08

COMPLEMENTO
QUADRA06 LOTE 08

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO MORADA DO SOL

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 20:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

51391

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
---------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **20:11:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



S1392

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS®: 94*****25
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2022
FGTS Validade: 19/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2022
Receita Municipal Validade: 25/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2022 11:41

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 18:53:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



09

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

The bottom right section of the page contains several handwritten marks in blue ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are several smaller initials and signatures, including a prominent one with a large 'T' above it, and another with a large 'S' above it. There are also some illegible scribbles and a small circular mark.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

1395

Data 08/06/2022

Hora 13:29:28

Página 1 de 1

Inscrição Municipal: 3300002629 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica **CPF/CNPJ:** 22.165.924/0001-80 **Junta Comercial:** 21600172098
Nome/Razão Social.....: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI **Inscrição Estadual:** 124612334
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS **Complemento:** QUADRA06 LOTE 08
Endereço: TEREZA RAPOSA, N°: 08 **Email:** sercontabil@veloxmail.com.br
Bairro: MORADA DO SOL **Telefone:** 9992094257 **CEP:** 65930000
Município: ACAILANDIA / MA
Imóvel: 39737 - **Inscrição:** 39737

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
38	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - MÉDIO PORTE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
81000100	EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
81009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Nao
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	Nao
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Nao
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	Nao
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Sim
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Nao
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Nao
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	Nao

VIA / COL
EM BRANCO

PWA-MA / CCL
EM BRANCO

51397

INSC. ESTADUAL: 12.461.233-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/02/2022
RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600172098 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/03/2015 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 60
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: betaconstrutora100@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65930-000 ENDEREÇO AVE TEREZA RAPOSO NÚMERO: 8
COMPLEMENTO: QUADRA06 LOTE 08
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8276-0328 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE TEREZA RAPOSO NÚMERO: 08
COMPLEMENTO: QUADRA06 LOTE 08
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8276-0328 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
15	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
16	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
17	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
18	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
25	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

13

P.M.A.-MA. / CCL
EM BRANCO

1398



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05681891321
DATA: 09/06/2022
HORA: 21:59

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
28	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
29	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
31	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
32	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
33	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	3 - CONTADOR
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	801 - EMPRESARIO
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	31/03/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

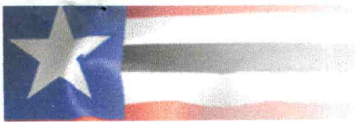
INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

14

2 MA-MA / CC
EM BRANCO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.165.924/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.461233-4
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAA+A•ES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TEREZA RAPOSO
Número: 8 **Complemento:** QUADRA06 LOTE 08
Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 82760328

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810006-0810099-2330302-2330301),

PVA-ME / CCL
EM BRANCO

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2022

Número da Consulta:

§1400

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2011-11 / CCL
EM BLANC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:24 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **A3C2.A799.C09B.1F34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.V/A-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 22.165.924/0001-80

CERTIDÃO Nº: 2099/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
3300002629

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 30/03/2015

RUA: RUA: TEREZA RAPOSA, 08, QUADRA06 LOTE 08, CEP - 65930-000

BAIRRO: MORADA DO SOL

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** que possui o CNPJ: **22.165.924/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 25/08/2022

Código de Autenticidade: 9T9VARTGMB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



S1403

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021133/22

Data da

29/03/2022 15:54:50

Inscrição Estadual: 124612334

CPF/CNPJ: 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2022 15:54:50

19

AVIA-MA/CC
EM BRANCO



S1404

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 091252/22

Data da

01/06/2022 19:39:08

Inscrição Estadual: 124612334

CPF/CNPJ: 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/06/2022 19:39:08

20

BYA-MA / CCL
EM BRANCE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Certidão n°: 6164162/2022
Expedição: 21/02/2022, às 19:41:48
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.165.924/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.165.924/0001-80**Razão Social:** BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**Endereço:** AV TEREZA RAPOSO 08 QD 06 LT 08 / LOTEA MORADA DO SOL /
ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070903071159938764

Informação obtida em 13/07/2022 17:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869098/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: YOZA7

1407

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Registro: 0005446139

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 14/12/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 08, QUADRA 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544636DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303782569. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943

CPF: 238.624.593-49

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: Indefinido



23

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869098/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: Y0ZA7

1408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 19/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JESSICA FERREIRA COSTA

CPF: 056.818.913-21

Função: EMPRESÁRIA



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866827/2022
Emissão: 23/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ba2Wc

140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA
Registro: 1103564943
CPF: 238.624.593-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLASSIC PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS LTDA
Registro: 0000012439
CNPJ: 17.786.133/0001-38
Data Início: 23/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Registro: 0005446139
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Data Início: 23/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/05/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
Registro: 0005401798
CNPJ: 12.147.526/0001-88
Data Início: 15/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE:

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.168,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: VILA ILDEMAR SUL

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 05/11/2018
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.162,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Informações Complementares

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico com a averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simon Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Si 412

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804998/2018
05/11/2018, 13:45
7WYW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WYW3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprovada amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico com a averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente do CCI
 Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials (S, T, P, etc.).



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Ana Júlia) de propriedade do município, localizada a Rua do meio, quadra 14, lote 01, Residencial Ana Júlia, referente contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e ART nº. 5103910.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Coronel Figueiredo da Silva, 1215 - Centro - CEP 65030-000 - Açailândia - MA
Tel: (98) 3488-0835 - Tabelião: Davanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANTONIO EDIVALDO DE MENDONÇA. Dou Fé. Emol: R\$ 11,00 PERC R\$ 0,99 FERJ R\$ 1,32 Total R\$ 11,33

Açailândia - MA - 03 de outubro de 2017.
Em test*
Elisandra de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O BELO DE AUTENTICIDADE

ANTONIO EDIVALDO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 2571/2015

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ACAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS ANA JÚLIA
CONCORRÊNCIA 008/2014

Priscila Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:28632D-PA

Table with columns: ITEM, FONTE, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR DO ITEM (R\$), VALOR TOTAL (R\$), %. Contains detailed pricing for construction services like mobilization, earthwork, and electrical installations.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 em



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCI
Matricula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S1416



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ACAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS ANA JÚLIA
CONCORRÊNCIA 008/2014

Priscilla Duarte G...
Eng. Civil
CREA:286320-PA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 268,51	R\$ 268,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 24	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 18.669,33	3,26%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pl	29,00	R\$ 68,33	R\$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE OU RABICHÃO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS)	und	20,00	R\$ 3,11	R\$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	BRANCO 1/2" X 30CM	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	R\$ 53,48	R\$ 695,24		0,14%
9.5	SINAPI	73949/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 139,45	R\$ 836,70		0,16%
9.6	SINAPI	8004	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 36,76	R\$ 257,32		0,05%
9.7	SINAPI	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.8	SINAPI	74148/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 262,21	R\$ 262,21		0,05%
9.9	SINAPI	80081	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.10	SINAPI	74092/001	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46		0,01%
9.11	SINAPI	75051/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,30	R\$ 7,92	R\$ 65,74		0,01%
9.12	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	ml	124,60	R\$ 13,86	R\$ 1.729,73		0,34%
9.13	SINAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.14	SINAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E 3CM, LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DML E ALMOXARIFADO)	ml	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.15	SINAPI	73911/001	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,1/2X1,1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2"X1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.16			CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÊDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.17	SINAPI	74135/001	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,60	R\$ 1.353,56		0,27%
9.18	SINAPI	73947/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,05%
9.19	SINAPI	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.20	SINAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.21	SINAPI	6009	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R\$ 164,22	R\$ 985,32		0,19%
9.22	SINAPI	74050/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X80CM COM 1 CUBA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,22%
9.23	SINAPI	73735/001	CABO D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 640,04	R\$ 1.280,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 20.466,67	4,02%
10.1	SINAPI	73958/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pl	29,00	R\$ 82,07	R\$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	74185/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	91,30	R\$ 26,21	R\$ 2.392,97		0,47%
10.3	SINAPI	74185/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	179,50	R\$ 38,20	R\$ 6.856,90		1,35%
10.4	SINAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA AÇO PLADA 35X85X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHÃO CROMADO	und	6,00	R\$ 392,26	R\$ 2.353,56		0,55%
10.5	SINAPI	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 22,73	R\$ 136,38		0,04%
10.6	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,69	R\$ 137,83		0,03%
10.8	SINAPI	74051/001	CAIXA DE SIFONAGEM DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X90X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R\$ 149,58	R\$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	74197/001	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,00X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.157,76	R\$ 1.157,76		0,23%
10.11	SINAPI	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE ÁGUA ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
11			PINTURAS					R\$ 61.326,04	12,04%
11.1	SINAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	2121,36	R\$ 11,84	24.692,63		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de impressão: 7WYW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidência do CCL
Matrícula nº 1000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S1417



ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO AMBIENTES INTERIORES EXTERNOS, DUAS DEMÃOIS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R\$ 12,43	26.366,25		5,18%
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	3.373,50		0,66%
11.4	SINAPI	79485/001	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	3.261,05		0,64%
11.5	SINAPI	6087	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	m²	91,18	R\$ 23,74	2.164,61		0,43%
11.6	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃOIS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARÇAO	m²	113,62	R\$ 12,88	1.460,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 48.490,33	13,98%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,90X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,38%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	und	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 90X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,89		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	10,00	R\$ 352,36	R\$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	m²	19,00	R\$ 369,80	R\$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,08	R\$ 12.559,06		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	84,89	R\$ 161,38	R\$ 13.609,67		2,65%
12.9	SINAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R\$ 290,42	R\$ 4.733,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERIAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	und	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84678	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R\$ 86,39	R\$ 259,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	und	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 11.301,76	2,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGENCIA DE 40W FORNRCIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE LUMINARIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72884	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R\$ 674,85	R\$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SERIALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	Vb	1,00	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00		0,21%
13.7	SINAPI	8275	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH* FEM)	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 601,18	0,12%
14.1	SINAPI	73861/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R\$ 1,39	601,18		0,12%
TOTAL GERAL:								509.768,82	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Priscila Duarte Guimarães
Priscila Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:28632D-PA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 05/07/2020
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de impressão: 7WYW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



P.MA-MA / CCL
EM BRANCO

1418



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº. 110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Vila Ildemar Sul) de propriedade do município, localizada a Rua 20, Quadra 161, Bairro Vila Ildemar, referente **contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52**(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART nº. 5103710**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 em



Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 25/07/2022

ANTONIO EDIVALDO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 1571/2015

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CC
Matrícula nº 7087-1

Stamp: 2º OFÍCIO
Stamp: 00029333732
Stamp: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65500-000 - Açailândia - MA
Tel: (98) 3533-8065 - Telefone: Divaldo Mendonça / Telefone Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANTONIO EDIVALDO DE MENDONÇA. Dou Fe. Emel: R\$ 11,00 FERC R\$ 0,33 FERJ R\$ 1,32 Total R\$ 11,33
Açailândia - MA, 03 de outubro de 2017.
Em test. da verdade.
Elisandra de Souza Oliveira - Escrivente Autorizada

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



PMA-MA / CCL
LM BIANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Priscila Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:28632D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 24.700,00	4,88%
1.1	PM		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	Vh	2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00		0,19%
1.2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	1600,00	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00		1,07%
1.3	SINAPI	74210/001	BARRACAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM	m²	15,00	R\$ 301,46	R\$ 4.521,90		0,89%
1.4	SINAPI	74209/001	INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	6,00	R\$ 318,85	R\$ 1.913,10		0,38%
1.5	SINAPI	74220/001	TAPUMÉ DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	m	180,00	R\$ 40,68	R\$ 0.596,80		1,28%
1.6	SINAPI	73992/001	LOCACÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	625,00	R\$ 8,57		SERVIÇOS PRELIMINARES	1,05%
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 8.834,63	1,74%
2.1	SINAPI	73447	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	99,75	R\$ 78,59	R\$ 7.839,35		1,54%
2.2	SINAPI	55835	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m²	58,58	R\$ 16,99	R\$ 995,27		0,20%
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 88.423,17	17,37%
3.1	SINAPI	74053/001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT DO TERRENO	m³	41,58	R\$ 358,51	R\$ 14.908,85		2,93%
3.2	SINAPI	73987/001	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	103,95	R\$ 64,76	R\$ 6.731,80		1,32%
3.3	SINAPI	73907/005	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 6CM, PREPARO MECÂNICO	m²	432,50	R\$ 30,96	R\$ 10.850,20		3,31%
3.4	SINAPI	74138/005	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPa, VIBRADO EM BETONEIRA E OU BOMBEDO, NA OBRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO (VIGAS DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m³	30,10	R\$ 502,94	R\$ 18.156,13		3,57%
3.5	SINAPI	84214	ARMADILHA DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 8,0MM - FORNECIMENTO / ARMAÇÃO ADO CA-50 DIAM 6,3 (1/4") À 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRAS / PAREDES E PAINÉIS	KG	1642,87	R\$ 7,03	R\$ 11.549,38		2,27%
4			ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m²	1089,33	R\$ 36,42	R\$ 39.673,40		7,79%
5			COBERTURA					R\$ 77.666,60	16,29%
5.1	SINAPI	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERIBICA	m²	429,73	R\$ 51,67	R\$ 22.204,15		4,36%
5.2	SINAPI	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	429,73	R\$ 69,08	R\$ 29.685,75		5,83%
5.3	SINAPI	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	36,40	R\$ 15,29	R\$ 556,56		0,11%
5.4	SINAPI	6225	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	19,40	R\$ 42,40	R\$ 822,56		0,16%
5.5	SINAPI	72109	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	und	28,96	R\$ 25,39	R\$ 735,29		0,14%
5.6	SINAPI	73792/001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, DISOTADO, 60X80CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	432,50	R\$ 55,18	R\$ 23.865,35		4,69%
6			REVESTIMENTO					R\$ 82.788,03	10,37%
6.1	SINAPI	73928/001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,00	R\$ 4,26	R\$ 9.281,09		1,82%
6.2	SINAPI	73927/009	EMBOCO TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,30	R\$ 19,36	R\$ 1.109,33		0,22%
6.3	SINAPI	73927/008	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	m²	2.121,38	R\$ 17,09	R\$ 36.254,04		7,12%
6.4	SINAPI	73912/002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEÇA L INHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA L INHA POPULAR PE-1, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	57,30	R\$ 31,54	R\$ 1.807,24		0,35%
6.5	SINAPI	73985/001	PAVIMENTAÇÃO	m	432,9	R\$ 10,01	R\$ 4.333,33		0,85%
7			CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E= 5CM	m²	432,08	R\$ 30,77	R\$ 13.295,10		2,61%
7.1	SINAPI	73919/002	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA)	m²	94,26	R\$ 36,18	R\$ 3.410,33		0,67%
7.2	SINAPI	73892/002	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI-V 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	398,73	R\$ 51,84	R\$ 20.670,16		4,06%
7.3	SINAPI	73829/001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/CAMPAINHA/TV					R\$ 20.794,68	4,09%
8			LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15	R\$ 101,45	R\$ 1.521,75		0,30%
8.1	SINAPI	73953/006	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45w	und	45	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00		0,42%
8.2	PM		HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	1	R\$ 38,45	R\$ 38,45		0,05%
8.3	SINAPI	68089	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1/2" 12M DE FIO 2,5MM² CAIXAS CONEXÕES TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E REVESTIMENTO DE BASTÃO EM ALVENARIA	und	74	R\$ 90,12	R\$ 6.668,88		1,31%
8.4	SINAPI	74054/002	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	60	R\$ 105,31	R\$ 6.318,60		1,24%
8.5	SINAPI	74054/001	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA	und	16	R\$ 161,03	R\$ 2.596,08		0,51%
8.6	SINAPI	74054/003	PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	und	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90		0,01%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV	und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00		0,01%
8.8	PM		PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO	und	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52		0,00%
8.9	SINAPI	72337	TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52		0,00%

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averbação realizada no sítio do órgão emissor
Açailândia - MA, 25/07/2022

S
T
Priscila Duarte Guimarães
Priscila Duarte Guimarães



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Simone Pereira dos Santos
 Eng. Civil
 CREA: 28632D-PA

ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 266,51	R\$ 266,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V.	und	23	R\$ 11,04	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 24	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 16.659,33	3,28%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	29,00	R\$ 68,33	R\$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVADORIO PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00	R\$ 53,48	R\$ 695,24		0,14%
9.4	SINAPI	73949/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4"	und	6,00	R\$ 139,45	R\$ 836,70		0,16%
9.5	SINAPI	6004	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 36,76	R\$ 257,32		0,05%
9.6	SINAPI	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.7	SINAPI	74140/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 262,21	R\$ 262,21		0,05%
9.8	SINAPI	68061	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.9	SINAPI	74062/001	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46		0,01%
9.10	SINAPI	75051/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,30	R\$ 7,92	R\$ 65,74		0,01%
9.11	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	mi	124,80	R\$ 13,86	R\$ 1.729,73		0,34%
9.12	SINAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.13	SINAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E=3CM, LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DN1 E ALMOXARIFADO)	mi	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.14	SINAPI	73911/001	CUBA ACO INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.15	SINAPI	74135/001	CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÉDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.16	SINAPI	73947/012	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,80	R\$ 1.353,56		0,27%
9.17	SINAPI	73603	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,05%
9.18	SINAPI	74180/001	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.19	SINAPI	6009	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.20	SINAPI	74050/001	LAVADORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R\$ 164,22	R\$ 985,32		0,19%
9.21	SINAPI	73735/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X80CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,22%
9.22	SINAPI	73959/001	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 640,04	R\$ 1.280,08	R\$ 20.465,97	4,02%
9.23	SINAPI	74185/002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	29,00	R\$ 82,07	R\$ 2.380,03		0,47%
10.1	SINAPI	74185/004	PONTO SANITÁRIO PVC	mi	91,30	R\$ 26,21	R\$ 2.392,97		0,47%
10.2	SINAPI	74193/001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	179,50	R\$ 30,20	R\$ 6.856,90		1,35%
10.3	SINAPI	74230/001	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	R\$ 362,26	R\$ 2.173,56		0,55%
10.4	SINAPI	PM	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X55X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 22,73	R\$ 181,84		0,04%
10.5	SINAPI	72685	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.6	SINAPI	74051/001	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,69	R\$ 137,83		0,03%
10.7	SINAPI	74104/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.8	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X80CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R\$ 149,58	R\$ 1.944,54		0,38%
10.9	SINAPI	74197/001	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.157,76	R\$ 1.157,76		0,23%
10.10	SINAPI	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,80M E ESPESURA 10CM. PONTOS DE AGUA/ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
10.11	SINAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOIS	m²	2121,36	R\$ 11,64	24.692,63	R\$ 61.324,04	12,04%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018
 30/01/2020, 12:42
 Chave de impressão: 7WYVW3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

K

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia, MA, 26/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da C.C.
 Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

51422



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
 PLANILHA DE PREÇOS
 UBS VILA ILDEMAR SUL
 LICITACÃO Nº 008/2014

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LÁTEX ACRILICA FÓSCO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R\$ 12,43	26.368,25		5,18%
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	3.373,50		0,64%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	3.261,05		0,64%
11.5	SINAPI	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	91,18	R\$ 23,74	2.164,61		0,43%
11.6	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZAFERÇÃO	m²	113,82	R\$ 12,68	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 48.490,33	13,89%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,36%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,69		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	und	10,00	R\$ 352,36	R\$ 3.523,60		0,89%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	19,00	R\$ 369,80	R\$ 7.026,20		1,30%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,08	R\$ 12.559,06		2,47%
12.8	SINAPI	72119	JANELA TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	64,69	R\$ 161,38	R\$ 10.439,67		2,05%
12.9	SINAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R\$ 290,42	R\$ 4.738,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÍDIO	und	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84878	PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATÃO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R\$ 88,39	R\$ 265,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO	und	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS						
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 11.301,76	2,22%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72684	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Vb	7,00	R\$ 674,65	R\$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	m²	1,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00		0,21%
13.7	SINAPI	6275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH * FEM)	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 601,18	0,12%
14.1	SINAPI	73861/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R\$ 1,39	601,18		0,12%
TOTAL GERAL:								509.768,52	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Priscila Duarte Guimarães
 Eng. Civil
 CREA:28632D-PA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO:
 Certifico para os devidos fins comprovado em razão pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e a autenticação realizada no sítio do órgão emissor.
 Açailândia - MA, 25 / 07 / 2022
 Simone Pereira Carvalho dos S.
 Presidente da CC.
 Matrícula nº 7087-1

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 804998/2018
 30/01/2020, 12:42
 Chave de impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220531165

1423

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220530635

1. Responsável Técnico

RONALDO SERRA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1103564943**

Registro: **5939D MA MA**

2. Contratante

Contratante: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI**

RUA RUA SÃO FRANCISCO

Complemento:

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Pais: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Nº: **1262**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA 06, LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL Nº 08

Complemento:

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Data de Início: **19/05/2022**

Previsão de término: **19/05/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Bairro: **LOTEAMENTO MORADA DO SOL**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA COM CNPJ Nº 22.165.924/0001-80 COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RONALDO SERRA DE SOUSA - CPF: 238.624.563-49

scailima 19 de maio de 2022

[Handwritten signature]
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 22.165.924/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **20/05/2022**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme autenticação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CCL
Matrícula nº 7087-1

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Axdy8
Impresso em: 20/05/2022 às 10:05:08 por: ip: 170.231.129.60

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signatures and initials]

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.165.924/0001-80, com sede na Rua São Francisco, Nº 1262, Bairro: Centro, CEP: 65.930-000, no município de Açailândia/MA, através de sua Sócia Administradora, o Sr: JESSICA FERREIRA COSTA, Brasileira, Solteira, Nascida aos 24/10/1995, natural de Jacundá - PA, portadora do RG: 038730932010-1 SSP/MA, e do CPF: 056.818.913-21, residente domiciliada na Rua Dr Itamar Guara, S/N, Bairro: Três Poderes, CEP: 65.903-260, Imperatriz/MA, doravante denominado de simplesmente

CONTRATADO, do outro lado a Srº RONALDO SERRA DE SOUSA, brasileiro, casado, residente na rua Rio Grande, nº980, casa bairro: Centro, na cidade de Açailândia - MA, portador do CPF: 238.624.593-49, e do RG: 037388812009-2 com o título profissional ENGENHEIRO CIVIL, registro, CREA-MA, 1103564943 MA, CREA, Nº 110356494-3, aqui denominado de simplesmente CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo

PRIMEIRA CLÁUSULA – O objeto desde e a prestação de serviços como responsável técnicos pela pessoa jurídica conforme o objeto social.

SEGUNDA CLÁUSULA– O valor desde é de 06 (seis) salários Mínimos mensais para uma carga de 02 (duas) horas diárias totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA – A duração desde é por tempo indeterminado podendo ser rescindido por qualquer umas das partes como comunicado entre partes com 30 dias de antecedências.

QUARTA CLÁUSULA – Fica eleito o fórum da cidade de Açailândia – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato,

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor da data.

Açailândia/MA, 17 de maio de 2022

2º OFÍCIO

RONALDO SERRA DE SOUSA

CREA, Nº 110356494-3

CONTRATADO

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

CPF: 608.675.453-56

Nome:

CPF:

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06. L

SETIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA. Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-450 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552 www.ortorio7tz.com.br | Tabellá: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt. AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 18/05/2022 08:50:14 23/04. Antonio Genuino da Silva Filho - Escrevente. Selo: AUTENT029918DAJSI53733NOV185 - Ato: 13-18. Emot.:R\$5,14 FERC:R\$0,15 FADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br


1425



7º SETIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
 Rua Simplicio Moreira n° 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3525-3552
 www.cartorio7tz.com.br | Tabellã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Imperatriz, 18/05/2022 08:50:14 23704


Antonio Ginaldo da Silva Filho - Escrevente
 Selo: AUTENT029918B69JQUSSW4ZVN55 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



7º SETIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
 Rua Simplicio Moreira n° 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3525-3552
 www.cartorio7tz.com.br | Tabellã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
JESSICA FERREIRA COSTA
 Imperatriz, 18/05/2022 08:49:55 14952

Dou fé.
 Antonio Ginaldo da Silva Filho - Escrevente
 Selo: RECFIR029918DWR2EUZKTH00330 - Ato: 13.17.4
 Emol.: R\$18,10 FERC: R\$0,54 FADEP: R\$0,72 FEMP: R\$0,72 Total: R\$20,08
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



/ CCL
EM BRANCO



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILINDIA-MA
 Rua D'Ágival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabellão: Devanir Garcia / Tabellão Substituto: Argelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de RONALDO SERRA DE SOUSA. Dou Fé. Emol.: R\$ 18,10 FERC R\$ 0,50 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 0,00 Total R\$ 20,04 Imperatriz, MA, 17 de maio de 2022.

Francisca Josiele da Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: RECFIR030270XEATDCLA0LZ4A109
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO



S1926

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZOU A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ/MF: 22.165.924/0001-80, por seu representante legal o Sra. JESSICA FERREIRA COSTA, portador da cédula de Identidade: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, DECLARA, que por deliberação única e exclusiva declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no município de Açailândia/MA, do processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre ou argumento futuro quando à não visitação antecipada do objeto de TOMADA DE PREÇO N° 008/2022.

Açailândia –MA, 15 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Ronaldo Serra de Sousa
RONALDO SERRA DE SOUSA
ENGR. CIVIL
R. 4949 - RN

[Handwritten initials and signatures]

PVA-MA / CCL
EM BRANCO



S1427

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206645488 em 25/05/2022, protocolo 220658390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600172098
CNPJ:	22165924000180
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	MA014133
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB Nº 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206645488. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

P.V.A-MA / CCL
EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1

514228

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8

Complemento: QD. 06 LOTE 08

Cidade: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município: ACAILANDIA

Estado: MA

CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 01/01/2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1429

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	4.500,00	
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		4.500,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019	265,00	
02/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019		265,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	495,00	
02/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		495,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	35.675,50	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35.675,50
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	62.149,00	
31/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		62.149,00
31/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		420,00
31/01/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESES C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	340,26	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		340,26
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,65	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,65
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESES C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	189,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		189,00
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.160,88	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.160,88
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESES C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESES C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	180,25	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,25
31/01/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESES C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	350,13	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		350,13
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	5.588,47	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.588,47
31/01/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27

46

P.M.A-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1430

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.255,67	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.255,67
31/01/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	164.849,94	164.849,94
07/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
07/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	120.125,00	
28/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		120.125,00
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		420,00
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	50,98	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,98
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,02	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,02
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	35,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	28.801,08	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		28.801,08
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	32,04	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32,04
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.701,57	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.701,57
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.798,58	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.798,58
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	164,18	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,18
28/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.571,40	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.571,40
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
			TRANSPORTE	176.220,58	174.720,58

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'T' and '8', and other initials like '47' and '98'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

DIÁRIO

1231

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	176.220,58	174.720,58
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
28/02/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	358,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		358,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	210,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		210,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	881,39	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		881,39
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	6.156,31	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		6.156,31
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
28/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	433,56	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		433,56
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	190,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		190,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	130,05	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		130,05
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	153,06	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		153,06
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	85,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		85,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,01
28/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
28/02/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
28/02/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.266,77	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.266,77
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	5.333,33	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		5.333,33
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.000,00
28/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	220.417,45	220.417,45
05/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
			TRANSPORTE	420,00	

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

DIÁRIO

S1432

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	420,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
05/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	420,00	
30/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		420,00
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	338,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		338,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	18,35	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18,35
30/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,03
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	120,05	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		120,05
30/03/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.194,75	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.194,75
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	274,70	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		274,70
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	3.043,89	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.043,89
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.758,36	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.758,36
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,30	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,30
30/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	40,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,03
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	990,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		990,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	15,12	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15,12
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	361,02	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		361,02
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	6.843,47	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.843,47
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.145,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.145,00
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

S 1433

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	273,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		273,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	45,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,00
30/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	153,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		153,00
30/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.275,24	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.275,24
30/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
			TOTAL DO MÊS	68.740,12	68.740,12
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
06/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		420,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,04	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,04
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	170,08	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		170,08
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,05
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,11	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,11
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	53,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,00
30/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/04/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.787,19	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.787,19
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
			TRANSPORTE	21.304,47	21.035,46

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

50

[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILÂNDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0007
 Número livro: 0002
 Página 7 de 26

S1434

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.304,47	21.035,46
			N/ PAGAMENTO		269,01
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		250,00	
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO		250,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	169,31	
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO		169,31
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	400,00	
30/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO		400,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	378,00	
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO		378,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO		996,17
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	393,25	
30/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO		393,25
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO		219,90
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	94,15	
30/04/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO		94,15
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	3.285,18	
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO		3.285,18
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	951,24	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO		951,24
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	4.500,00	
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE	5.250,00	
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto	4.830,00	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	420,00	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha		420,00
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha	4.005,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	495,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data		495,00
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	55.877,86	55.877,86
06/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	150.160,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		150.160,00
31/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		420,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	220,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,10
			TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10

51

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 **Data:** 30/03/2015

DIÁRIO

1435

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,39	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,39
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	210,04	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		210,04
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	140,02	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		140,02
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	214,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		214,00
31/05/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	228,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	264,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		264,10
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		200,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	60,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	185,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		185,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	130,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.902,27	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.902,27
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	255,06	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		255,06
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,01	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,01
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	49,83	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		49,83
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	59,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		59,99
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	165,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		165,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	542,40	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		542,40
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.451,09	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.451,09
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	236,30	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		236,30
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'S' and 'T' and the number '52'.

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0009
Número livro: 0002
Página 9 de 26

1436

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,66	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,66
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	534,92	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		534,92
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	78,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		78,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.300,37	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.300,37
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	100,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	240,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		240,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	431,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		431,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.220,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.220,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.390,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.390,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.150,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.150,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	400,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		400,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	754,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		754,00
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33

53

54

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1437

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	255.070,33	255.070,33
05/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	117,02	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,02
05/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.154,25	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.154,25
05/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPEAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	117,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	256,20	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,20
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	12.333,45	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		12.333,45
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	132,37	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		132,37
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	134,33	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134,33
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPEAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	282,75	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		282,75
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPEAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	524,25	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		524,25
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPEAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	51,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		51,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPEAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO ,	190,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO ,		190,50
30/06/2021	3.2.2.04.023	DESPEAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	230,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		230,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	225.100,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		225.100,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	211,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		211,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	170,04	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		170,04
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	165,08	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,08
30/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	541,48	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		541,48
30/06/2021	3.2.2.03.003	IPTU	N/ PAGAMENTO 480	793,50	
			TRANSPORTE	244.542,21	243.748,71

54

FVA-MA / CCL

EM BIANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	244.542,21	243.748,71
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		793,50
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	139,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		139,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	15.061,98	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		15.061,98
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	58,07	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		58,07
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.718,14	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.718,14
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	367,76	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		367,76
30/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO 480	380,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		380,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.777,02	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.777,02
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
30/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	436,56	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		436,56
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	165,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.306,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.306,50
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				304.686,95	304.686,95

S 1435

[Handwritten signature]

T

87

55

[Handwritten mark]

PVA-MA / CCL
IN BIANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	227.106,00	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		227.106,00
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		501,60
30/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	251.067,60	251.067,60
06/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
14/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	501,60	
14/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		501,60
30/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	123.999,20	
30/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		123.999,20
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	213.105,00	
31/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		213.105,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	200,01	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		200,01
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO 480	18,35	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		18,35
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,02	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,02
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.944,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.944,10
31/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
31/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	26,25	
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

S1440

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		26,25
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.989,87	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.989,87
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.980,16	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.980,16
31/08/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	328,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		328,00
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.020,33	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.020,33
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
31/08/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	416,31	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		416,31
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	526,64	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		526,64
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	463,12	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		463,12
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.312,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.312,05
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	411.257,68	411.257,68
04/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	123.999,20	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		123.999,20
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	272,21	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		272,21
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	566,81	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		566,81
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	316,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		316,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	223.105,00	
30/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		223.105,00
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		501,60
			TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'D' and '57'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

DIÁRIO

51441

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,07	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,07
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	214,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		214,99
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	185,01	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		185,01
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.838,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.838,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
30/09/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	182,67	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		182,67
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.313,03	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.313,03
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.534,29	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.534,29
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	547,18	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		547,18
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.316,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.316,73
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	164,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		164,00
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	29.183,75	
			TRANSPORTE	449.586,88	420.403,13

58

PMA-MA / CCL
EM BIANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1442

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES TOTAL DO MÊS	449.586,88 449.586,88	420.403,13 29.183,75 449.586,88
05/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	29.183,75	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		29.183,75
30/10/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	108,23	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		108,23
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		501,60
30/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlrs a receber	265.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlrs a receber		265.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha		501,60
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha	4.005,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data		495,00
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ recebimento	206.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento		206.000,00
30/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		206.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	642,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		642,00
30/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.814,51	
30/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES TOTAL DO MÊS	553.991,69	27.814,51 553.991,69
05/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
11/11/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO	120,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FORNECIMENTO		120,00
18/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	27.814,51	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		27.814,51
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		752,40
30/11/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.517,60	
			TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

59

Handwritten mark.

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1443

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO	50.356,11	44.838,51
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	5.517,60
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	234.000,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		234.000,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	32.418,62	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		32.418,62
30/11/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/11/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	647,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		647,00
			TOTAL DO MÊS	327.009,13	327.009,13
05/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	752,40	
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		752,40
18/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
18/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	32.418,62	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32.418,62
30/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		752,40
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vir. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		3.135,00
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	245.000,00	
30/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		245.000,00
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.298,78	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.298,78
30/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	714,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		714,00
30/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	69.120,00	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		69.120,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	54.000,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		54.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.270,00	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		6.270,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.031,20	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	Encerramento de exercício		6.031,20
			TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80

60

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1444

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	194.837,78	
31/12/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Encerramento de exercício		194.837,78
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.200,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	Encerramento de exercício		13.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	793,50	
31/12/2021	3.2.2.03.003	IPTU	Encerramento de exercício		793,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.117,22	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		13.117,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.042,74	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		6.042,74
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.349,89	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		1.349,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.602,97	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	Encerramento de exercício		3.602,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	145,97	
31/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	Encerramento de exercício		145,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.719,48	
31/12/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	Encerramento de exercício		3.719,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.411,89	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento de exercício		3.411,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.000,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Encerramento de exercício		18.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	25.091,12	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		25.091,12
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento de exercício	1.905.850,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		1.905.850,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	335.215,99	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		335.215,99
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	14.400,00	
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	Encerramento de exercício		14.400,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.262,39	
31/12/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	Encerramento de exercício		3.262,39
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	2.907,50	
31/12/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	Encerramento de exercício		2.907,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.764,00	
31/12/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	Encerramento de exercício		1.764,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	34.894,00	
31/12/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	Encerramento de exercício		34.894,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	27.288,21	
31/12/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	Encerramento de exercício		27.288,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.067.384,15	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício		1.067.384,15
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício	1.098.073,99	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LÚCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	Encerramento de exercício		1.098.073,99
			TOTAL DO MÊS	5.241.442,59	5.241.442,59

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
 TITULAR
 CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1445

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.225.428,12D
ATIVO CIRCULANTE	2.995.528,12D
DISPONÍVEL	2.485.528,12D
CAIXA	2.485.528,12D
CAIXA GERAL	2.485.528,12D
CLIENTES	510.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	510.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	510.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	229.900,00D
IMOBILIZADO	229.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.500,00D
PASSIVO	3.225.428,12C
PASSIVO CIRCULANTE	59.969,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.828,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.828,78C
IRRF A RECOLHER	530,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.298,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.141,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.525,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.035,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.490,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.616,00C
INSS A RECOLHER	5.111,20C
FGTS A RECOLHER	1.504,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.165.458,14C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	1.098.073,99C

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

 JESSICA FERREIRA COSTA
 TITULAR
 CPF: 056.818.913-21

 Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '62'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0019

Número livro: 0002

Página 19 de 26

BALANÇO PATRIMONIAL

1446

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.067.384,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.225.428,12 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA

TITULAR

CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza

Reg. no CRC - MA sob o No. 014133

CPF: 032.749.453-07

T

S

63

9

63

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08,
LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0020
Número livro: 0002
Página 20 de 26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

1447

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.905.850,00	<u>1.905.850,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(335.215,99)	<u>(335.215,99)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.570.634,01</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.570.634,01</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(503.249,86)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(69.120,00)	
PRÓ-LABORE	(54.000,00)	
13º SALÁRIO	(6.270,00)	
FGTS	(6.031,20)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(194.837,78)	
VALE TRANSPORTE	(14.400,00)	
DESPESAS C/ ASO	(3.262,39)	
ALUGUEL DE IMÓVEL	(13.200,00)	
IPTU	(793,50)	
TAXAS DIVERSAS	(13.117,22)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(27.288,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.042,74)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.349,89)	
TELEFONE E INTERNET	(3.602,97)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(145,97)	
SEGUROS	(3.719,48)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.411,89)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25.091,12)	
DESPESAS C/ UNIFORMES	(2.907,50)	
DESPESAS C/ TREINAMENTOS	(1.764,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	(34.894,00)	<u>(503.249,86)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.067.384,15</u>

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08,
LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0021
Número livro: 0002
Página 21 de 26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

1448

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.067.384,15

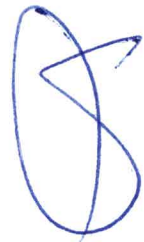
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.067.384,15

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07



T
D
S
14/12/21




EM BRANCO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Inscrição: 22.165.924/0001-80
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0022
Número livro: 0002
Página: 22 de 26
Hora: 09:11:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

S1440

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.995.528,12 + 0,00	49,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.995.528,12	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.995.528,12 - 0,00	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.485.528,12	41,45
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.225.428,12	53,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.995.528,12 - 59.969,98	2.935.558,14
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	3.165.458,14	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Passivo Total	3.225.428,12	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	59.969,98	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.165.458,14 + 0,00	

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

S 1450

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ACAILANDIA/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 30/03/2015, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

ATIVO - R\$ 3.225.428,12

ATIVO CIRCULANTE R\$ 2.995.528,12

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.
- Estoques

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

67

Handwritten mark.

PMA-MA / CC
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 229.900,00

Representado pelo Imobilizado:

- Móveis e utensílios

51451

PASSIVO - R\$ 3.225.428,12

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 59.969,98

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Fornecedores
- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

PATRIMONIO LÍQUIDO - R\$ 3.165.458,14

- Capital Social.....R\$ 100.000,00

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cujo valor foi alterado e integralizado pelo sócio, conforme instrumento de Alteração e Transformação, registrada na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuízo Acumulado:	R\$ 2.165.458,14
Lucros acumulados de exercício anterior	R\$ 1.098.071,99
Lucro Acumulado do exercício/2021	R\$ 1.067.385,15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

P.M.A-MA / CCI
EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 25

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

1452

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8

Complemento: QD. 06 LOTE 08

Cidade: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município: ACAILANDIA

Estado: MA

CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

✓

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 31/12/2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

69

PMA-MA / CCL
EM BRANCO